

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário

1.º orçamento suplementar referente ao ano de 1950

Artigos	Designação	Total por classes
	RECEITA	
	CAPÍTULO ÚNICO	
2.º	Saldos que transitaram do ano de 1949:	
	1) Edifícios escolares:	
	Construções e obras novas — Ampliação e novas instalações para as escolas do ensino técnico profissional:	
	a) Escolas de ensino técnico elementar	794.452\$70
	b) Escolas de ensino técnico profissional	732.750\$70
	c) Escolas de ensino técnico profissional (em regime de participação)	35.000\$00
		1:562.203\$40
	2) Edifícios para a instalação de liceus:	
	A despendar nos termos dos Decretos n.ºs 28:604, 33:618 e 35:201.	252.048\$20
3.º	Despesas diversas (artigo 4.º do Decreto n.º 23:336)	290.884\$50
		2:105.136\$10
	DESPESA	
	CAPÍTULO ÚNICO	
	<u>Despesas com o pessoal:</u>	
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
	2) Salários a pagar ao pessoal admitido, segundo as disposições do Decreto n.º 31:117, de 28 de Janeiro de 1941	80.000\$00
	<u>Despesas com o material:</u>	
4.º	Construções e obras novas:	
	1) Escolas de ensino técnico profissional:	
	a) Construções autorizadas pelo artigo 14.º do Decreto n.º 36:409 —	
	Escolas elementares	794.452\$70
	b) Construções, ampliações ou reparações de outras escolas — Escolas profissionais	732.750\$70
	c) Construções a realizar em regime de comparticipação	35.000\$00
		1:562.203\$40
	2) Edifícios para a instalação de liceus:	
	a) Importâncias a despendar em obras, mobiliário e material, nos termos do Decreto n.º 28:604, incluindo projectos e fiscalização	252.048\$20
		1:814.251\$60
	Saldo que não é necessário aplicar e que se reserva para o ano de 1951	210.884\$50
		2:105.136\$10

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário, 31 de Outubro de 1950.— O Engenheiro Administrador-Delegado, *José de Lancastre e Távora*.

Aprovado.— 3 de Novembro de 1950.— O Ministro das Obras Públicas, *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich*.

Visto.— 15 de Novembro de 1950.— Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Maria Alberto de Seabra*, Subsecretário de Estado do Orçamento.